www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2579 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 .

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 376.300,00

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 376.300,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0100-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
319013.02.00-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS R$ 18.500,00
339039.00.00-Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 11.500,00

0300-ASSESSORIA JURÍDICA
0301-ASSESSORIA JURÍDICA
2005-ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURÍDICA
319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais R$ 1.000,00

0500-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
0501-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
319013.01.00-FGTS R$ 2.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

2010-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO/FUNREBOM
339030.00.00-Material de Consumo R$ 2.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2011-SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
339030.00.00-material de Consumo R$ 3.000,00

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO
2012-SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 50.000,00
319013.01.00-FGTS R$ 3.000,00

319013.02.00-Contribuições Previdenciárias - INSS R$ 10.000,00

0900-COORDENADORIA DA CULTURA
0901-COORDENADORIA DA CULTURA
2076-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica R$ 1.300,00

1000-COORDENADORIA DE TURISMO
1001-COORDENADORIA DE TURISMO
2034-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
339030.00.00-Material de Consumo R$ 5.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2065-PARQUE RODOVIARIO E COLETA DE LIXO
339030.00.00-Material de consumo R$ 20.000,00

2073-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
339039.00.00-Outros Serviços terceiros - pessoa Jurídica R$ 30.000,00
2074-PAV. E CONSERV. ESTR. C/REC. CIDE
339030.00.00-Material de Consumo R$ 10.000,00

1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PROPRIOS
2047-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais R$ 3.000,00
319013.02.00-Contribuição Previdenciária - INSS R$ 10.000,00
339014.00.00-Diárias - Pessoal Civil R$ 5.000,00
339030.00.00-Material de Consumo R$ 3.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

2050-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO
339030.00.00-Material de Consumo R$ 15.000,00
339039.00.00-Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

1402-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/REC. VINCULADOS
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros - pessoa Jurídica R$ 20.000,00

1500-ENCARGOS GERAIS
1501-ENCARGOS GERAIS
2075-PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
469071.00.00-Principal Dívida Por Contrato R$ 30.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
0501-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ORGÃOS AUXILIARES
2009-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS MUNICIPAIS
449051.00.00-Obras e Instalações R$ 5.000,00

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO

2014-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS

319001.00.00-Aposentadorias e Pensões R$ 40.000,00

2015-CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUT. PRÉDIOS

449061.00.00-Aquisição de Imóveis R$ 78.000,00

0900-COORDENADORIA DA CULTURA

0901-COORDENADORIA DA CULTURA

2077-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

339036.00.00-Outros Serviços terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00

1000-COORDENADORIA DE TURISMO

1001-COORDENADORIA DE TURISMO

2034-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

339039.00.00-Outros serviços terceiros - pessoa Jurídica R$ 5.000,00

1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA

1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA

2082-PATRULHA AGRICOLA C/REC. COREDES

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1201-SECR. DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES

2042-MANUT. E AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTO

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 5.000,00

2043-ABERT. AMPL. MELHORIA E REC. ESTR. CALÇAMENTOS

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 5.000,00

2073-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00

1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

1301-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2079-CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES C/REC. UNIÃO

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 30.000,00

2080-HABITAÇÃO POPULAR

449051.00.00-Obras e instalações R$ 18.300,00

1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PROPRIOS

2049-CONSTR. E AMPL. DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBUL.

339036.00.00-Outros Serviços terceiros - pessoa Física R$ 5.000,00

449051.00.0000-Obras e instalações R$ 10.000,00

1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. VINCULADOS

339030.00.00-Material de Consumo R$ 10.000,00

2055-MUNICÍPIO RESOLVE

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00

1403-COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2072-CONS.MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros - pessoa Jurídica R$ 5.000,00

1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1501-ENCARGOS GERAIS
2068-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
319001.00.00-Aposentadorias e Reformas R$ 30.000,00

1600-SEC. IND. E COM. DESENV. ECONÔMICO
1601-SEC. IND. E COM. E ORGÃOS AUXILIARES
1001-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AREA INDUSTRIAL
339039.00.00-Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE:SE

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/06/2018